



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 122.000,00 – LEI Nº 2.314/2009.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1º, da lei municipal 2.314/2009, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.08 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde

449051 10.301.0101.1.36-5 – Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R\$ 101.000,00

449051 10.301.0101.1.36-1 – Construção, reforma e/ou ampliação da Unidade Saúde da Família "Luiz Padilha de Oliveira"..... R\$ 21.000,00

Total ..... R\$ 122.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.11.01- Reserva de Contingência

999999 – Reserva de Contingência ..... R\$ 122.000,00

Total..... R\$ 122.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se, publique-se.

Pompeia, 17 de novembro de 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 17 de novembro de 2009.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

